

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
 REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
 CALDAS NOVAS - GO






CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **104.866**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 10, da Área 06, situado na Avenida Universitária, no "PERÍMETRO URBANO", nesta cidade, resultante do Desmembramento da Área 06, medindo: 15,00m de frente para a Avenida Universitária; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 09, perfazendo a área total de 695,13m². -Conforme Decreto Municipal nº 515/2016 de 19/05/2016. **PROPRIETÁRIA**: **BIANCA AMORIM DE MELO CORREA**, brasileira, solteira, autônoma, **CTI** nº 5551961 SPTC/GO, CPF nº 038.477.811-97, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 16-8.460, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. **EMOLUMENTOS** R\$ 29,16

R1-104.866 - Protocolo: 199.469, Data Entrada: 21/11/2017. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**- Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 06/10/2017, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis e do Instrumento Particular de Serratificação de Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Ltda Primeira Alteração Contratual, passada em 16/08/2017, nesta cidade, devidamente registrada na JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 20174467028 em 23/08/2017, o imóvel constante da presente matrícula foi integralizado ao capital social da firma **RHS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.385.858/0001-30, com sede nesta cidade, no valor de R\$ 2.500,00. Consta a não incidência de ISTI, conforme artigo 98, inciso III do CTM, sobre a avaliação de R\$ 45.000,00. **Emolumentos**: R\$ 513,55; **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54; **ISS**: R\$ 25,68; **Fundos Estaduais**: R\$ 200,29; **Total**: R\$ 753,06. Caldas Novas, 22 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-104.866 - Protocolo: 198.822, Data Entrada: 01/11/2017. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 17/10/2017, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **857910**. **Emolumentos**: R\$ 40,00; **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54; **ISS**: R\$ 2,00; **Fundos Estaduais**: R\$ 15,60; **Total**: R\$ 71,14. Caldas Novas, 22 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

R3-104.866 - Protocolo: 236.861, Data Entrada: 29/12/2020. **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Por escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 339, fls. 54/58, em 16/12/2020, o imóvel constante da presente matrícula foi dado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, Goiânia-GO, em dação no valor de R\$ 75.000,00, para o cumprimento do acordo extrajudicial, processo nº 5167358.90.2018.8.09.0051, da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, como pagamento parcial da dívida, ficando solvido parte do débito. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. As demais condições constam da escritura arquivada nesta Serventia. **Emolumentos**: R\$814,90; **Taxa Judiciária**: R\$15,62; **ISS**: R\$40,74; **Fundos Estaduais**: R\$325,99; **Total**: R\$1.197,25. Caldas Novas-GO, 12 de janeiro de 2021. Dou fé. **Thaynara Carolynny Sousa Silva** - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
 Caldas Novas/GO, 18 de maio de 2021.

Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
 REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
 CALDAS NOVAS - GO



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL

Emolumentos.....	R\$ 49,69
Taxa Judiciária.....	R\$ 15,82
Fundos.....	R\$ 19,83
ISS.....	R\$ 2,50
Valor Total.....	R\$ 87,84



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102105112825710640505

Consulte esse selo em:
extrajudicialgo.jus.br/selo

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



L F

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: 43444.84270.7E794.8534E41
 Certidão - Pedido nº 212.147 - Selo Digital: 00102105112825710640505

18/05/2021 15:08 Página: 2 de 2
 Documento Certificado Digitalmente
 RONDNERU GONDIM DE

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75.830-000 - Caldas Novas - GO - Fone: (64) 3452-1121 - Whatsapp: (64) 99326-5469
 site: www.cartorioleandrofelix.com.br e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br